

## PORTARIA CRO-PE № 55/2023

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

## Resolve:

Art.1º. Revogar a Portaria CRO-PE nº 19/2022, datado em 09 de fevereiro de 2022;

**Art.2º.** Designar o Pregoeiro e a equipe de apoio, com o objetivo de julgar os processos decorrentes da Lei nº 10.520/2002:

**Presidente:** Thúlio Gabriel Cabral de Arruda, Assessor da Diretoria, Matrícula nº 234; **Apoio:** José Augusto Jesus Alves dos Santos, Funcionário do CRO-PE, Matrícula nº 134; **Apoio:** Kelly Beatriz de Souza Pires, Assessora Administrativa da Diretoria, Matrícula nº 124;

Art.3º. Dê-se ciência;

**Art.4º.** Cumpra-se;

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Recife, 09 de maio de 2023.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO/PE